



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Prestação de contas	8
Relatório de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Atos Oficiais

Leis

RETIFICAÇÃO

Edição 588, de 24 de maio de 2021.

Onde consta:

“I - A gratificação para eventual Tenente PM, Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM, e Soldado PM será fixada no valor de 1,5 (um e meio) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, por hora trabalhada.”

Leia-se:

“I - A gratificação para eventual Tenente PM, Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM, e Soldado PM será fixada no valor de 1,5 (um e meio) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, por hora trabalhada, não ultrapassando 8 (oito) horas de Trabalho, sendo que o responsável pela elaboração e/ou designação das escalas deverá dar prioridade ao efetivo lotado no 2º Grupamento de Polícia Militar de Jaborandi.”

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2021, Processo nº. 039/2021.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Vencedor:

DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP. – CNPJ Nº. 05.299.150/0001-61, no valor de R\$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, Processo nº. 040/2021 em nome da empresa MARCELA LOURENCO MOREIRA BARBOSA - ME. – CNPJ Nº. 36.564.158/0001-31, no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) referente aos itens 01 e 02.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA., sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 018/2020, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº. 018/2020, conforme a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 3 de 24

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor do Etanol em R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

Marcos Antônio Daniel

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a

firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA., sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 018/2020, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº. 018/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor Gasolina em R\$ 5,61 (Cinco reais e sessenta e um centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

Marcos Antônio Daniel

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 4 de 24

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA., sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 018/2020, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº. 018/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-10 em R\$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

Marcos Antônio Daniel

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA., sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 018/2020, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº. 018/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-500 em R\$ 4,58 (Quatro reais e cinquenta e oito centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 5 de 24

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

Marcos Antônio Daniel

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 6 de 24

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA PRÓ-SAÚDE BARRETOS CLÍNICA MÉDICA LTDA – EPP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **PRÓ-SAÚDE BARRETOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP.**, com sede à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº. 545, no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.724.173/0002-50, e neste ato representado pelo Sr. André Silveira Fonseca, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 024/2020, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

1 - Ficam alteradas as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº. 024/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica estabelecido o valor dos referidos itens, de acordo com o parecer jurídico emitido pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em 24 de Maio de 2021.

ITEM	UNIDADE DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	PLANTÕES	Prestação de Serviço Médico, perfazendo até 62 plantões mensais com jornada de 12 horas ou 744 plantões anuais. Estes plantões deverão ser presenciais, inclusive sábados, domingos e feriados. Além da OBRIGATORIEDADE no acompanhamento de Transferências/Remoções de pacientes para Hospital de Referência Regional, com deslocamento e acompanhamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) até o destino e atendimento a paciente em observação no Pronto Atendimento bem como acompanhar e dar o suporte técnico necessário ao tratamento terapêutico dos pacientes sob internação no Hospital Municipal – “Dr. Amadeu Pagliuso”, mantendo contato permanente sobre esses pacientes internos com os profissionais médicos da Clínica Médica se necessário, ou se a conduta assim exigir.	R\$ 1.250,00
5	PLANTÕES	Prestação de Serviço Médico, perfazendo até 62 plantões mensais com jornada de 12 horas ou 744 plantões anuais. Estes plantões deverão ser presenciais, inclusive sábados, domingos e feriados. Além da OBRIGATORIEDADE no acompanhamento de Transferências/Remoções de pacientes para Hospital de Referência Regional, com deslocamento e acompanhamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) até o destino e atendimento a paciente em observação no Pronto Atendimento bem como acompanhar e dar o suporte técnico necessário ao tratamento terapêutico dos pacientes sob internação no Hospital Municipal – “Dr. Amadeu Pagliuso”, mantendo contato permanente sobre esses pacientes internos com os profissionais médicos da Clínica Médica se necessário, ou se a conduta assim exigir.	R\$ 1.250,00

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 7 de 24

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 24 de Maio de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRÓ-SAÚDE BARRETOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP.
ANDRÉ SILVEIRA FONSECA
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 8 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.161.000,00	2.161.000,00	431.245,13	19,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	618.000,00	618.000,00	80.101,31	12,96
1.1.1 - IPTU	430.000,00	430.000,00	16.233,63	3,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	188.000,00	188.000,00	63.867,68	33,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	140.625,11	28,12
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	140.625,11	28,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	613.000,00	613.000,00	143.451,82	23,40
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	123.406,39	20,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	20.045,43	154,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	67.066,89	15,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.900.000,00	21.900.000,00	7.531.591,45	34,39
2.1 - Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	3.596.875,07	34,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	3.596.875,07	37,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.054.629,95	35,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	25.138,24	35,91
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	120.549,40	8,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	734.398,79	48,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.061.000,00	24.061.000,00	7.962.836,58	33,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.000,00	1.056.000,00	351.334,23	33,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	295.513,97	34,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	191.000,00	191.000,00	53.298,40	27,90
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	9.000,00	9.000,00	2.521,86	28,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.102.000,00	1.102.000,00	351.334,23	31,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.220.000,00	4.220.000,00	1.506.314,15	35,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	719.370,92	37,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	610.925,91	35,93
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	5.027,67	35,91
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300.000,00	300.000,00	24.109,87	8,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	146.879,78	48,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.220.000,00	6.220.000,00	2.284.946,49	36,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	2.284.946,49	36,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.980.000,00	1.980.000,00	778.632,34	39,32
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 9 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.978.000,00	4.978.000,00	1.368.455,14	27,49	1.368.455,14	27,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.982.000,00	1.982.000,00	491.306,75	24,78	491.306,75	24,78	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.996.000,00	2.996.000,00	877.148,39	29,27	877.148,39	29,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.344.000,00	2.339.000,00	1.026.991,62	43,90	680.836,14	29,10	346.155,48
14.1 - Com Educação Infantil	868.000,00	808.000,00	359.217,03	44,45	318.509,37	39,41	40.707,66
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.476.000,00	1.531.000,00	667.774,59	43,61	362.326,77	23,66	305.447,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.322.000,00	7.317.000,00	2.395.446,76	32,73	2.049.291,28	28,00	346.155,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.049.291,28
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							59,89
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							29,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							10,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.415.000,00	3.355.000,00	900.899,65	26,85	860.191,99	25,63	40.707,66
22.1 - Creche	285.000,00	285.000,00	447.272,26	156,93	440.036,80	154,39	7.235,46
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	423.715,27	0,00	416.479,81	0,00	7.235,46
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	285.000,00	285.000,00	23.556,99	8,26	23.556,99	8,26	0,00
22.2 - Pré-Escola	3.130.000,00	3.070.000,00	453.627,39	14,77	420.155,19	13,68	33.472,20
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.850.000,00	2.790.000,00	426.808,51	15,29	393.336,31	14,09	33.472,20
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.000,00	280.000,00	26.818,88	9,57	26.818,88	9,57	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.772.000,00	5.827.000,00	1.770.856,57	30,39	1.461.371,78	25,07	309.484,79
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.472.000,00	4.527.000,00	1.544.922,98	34,12	1.239.475,16	27,37	305.447,82
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	225.933,59	17,37	221.896,62	17,06	4.036,97
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	271.000,00	286.000,00	19.407,59	6,78	19.407,59	6,78	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.458.000,00	9.483.000,00	2.691.163,81	28,37	2.340.971,36	24,68	350.192,45
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							778.632,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							778.632,34
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.542.931,43
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 10 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	855.000,00	930.000,00	128.792,89	13,84	128.792,89	13,84		0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	667.000,00	631.004,00	26.063,97	4,13	26.063,97	4,13		0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.522.000,00	1.561.004,00	154.856,86	9,92	154.856,86	9,92		0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.980.000,00	11.044.004,00	2.846.020,67	25,76	2.495.828,22	22,59		350.192,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					947.026,80		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					44.491,93		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					902.534,87		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020								0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)								2.284.946,49
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								1.492.911,89
47.1 - (-) Orçamento do Exercício								1.492.911,89
47.2 - (-) Restos a Pagar								0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								792.034,60
50 - (+) AJUSTES								0,00
50.1 - (+) Retenções								0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar								0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários								0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária								0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								792.034,60

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

BRUNO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 11 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.161.000,00	2.161.000,00	431.245,13	19,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	430.000,00	430.000,00	16.233,63	3,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	140.625,11	28,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	123.406,39	20,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	67.066,89	15,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	2.233,64	74,45
Dívida Ativa dos Impostos	160.000,00	160.000,00	70.675,54	44,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	11.003,93	28,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.100.000,00	21.100.000,00	7.531.591,45	35,69
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	3.596.875,07	37,86
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	120.549,40	8,04
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	734.398,79	48,96
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.054.629,95	35,94
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	25.138,24	35,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.261.000,00	23.261.000,00	7.962.836,58	34,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.836.000,00	1.836.000,00	555.222,69	30,24
Provenientes da União	1.679.000,00	1.679.000,00	520.581,72	31,01
Provenientes dos Estados	157.000,00	157.000,00	34.640,97	22,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.836.000,00	1.836.000,00	555.222,69	30,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	7.250.000,00	7.606.645,68	2.824.359,02	37,13	2.598.015,73	34,15
Pessoal e Encargos Sociais	4.317.000,00	4.395.004,92	1.425.364,31	32,43	1.425.364,31	32,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.933.000,00	3.211.640,76	1.398.994,71	43,56	1.172.651,42	36,51
DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	255.344,05	138.108,01	54,09	81.208,01	31,80
Investimentos	26.000,00	255.344,05	138.108,01	54,09	81.208,01	31,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.276.000,00	7.861.989,73	2.962.467,03	37,68	2.679.223,74	34,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.841.000,00	2.596.989,73	933.672,58	35,95	886.772,77	34,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 12 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.841.000,00	2.596.989,73	933.672,58	35,95	886.772,77	34,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	190.965,38	0,00	161.477,35	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.841.000,00	2.596.989,73	1.124.637,96	43,31	1.048.250,12	40,36

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.435.000,00	5.265.000,00	1.837.829,07	34,91	1.630.973,62	30,98
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,48
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	-436.548,13
--	--------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	1.141,92	0,00	1.141,92
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	27.215,31	0,00	27.215,31
Total (VIII)	28.357,23	0,00	28.357,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	6.705.000,00	7.290.989,73	2.688.565,59	36,88	2.408.435,30	33,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	430.000,00	430.000,00	203.626,60	47,36	203.626,60	47,36
Suporte Profilático e Terapêutico	41.000,00	41.000,00	24.469,93	59,68	21.356,93	52,09
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	45.804,91	45,80	45.804,91	45,80
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.276.000,00	7.861.989,73	2.962.467,03	37,68	2.679.223,74	34,08

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

RITA DA SILVA PEREIRA
Secretária da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 13 de 24

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	890.317,41	920.410,50	991.185,00	899.934,67	901.681,60	932.806,60	857.086,03	1.366.943,04	902.629,00	877.396,70	870.500,13	861.507,72	11.272.398,40
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	4.146,63	4.146,63	4.146,63	5.179,53	2.704,33	4.064,42	5.066,68	4.064,42	5.052,75	9.240,88	10.900,53	11.878,63	70.592,06
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	4.234,98	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	202.234,98
ENCARGOS SOCIAIS	192.971,60	198.197,69	191.550,91	38.656,04	29.589,42	35.028,84	38.767,97	1.011.645,68	170.038,98	178.138,78	194.405,96	195.588,79	2.474.580,66
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	235.943,62	241.949,90	242.674,26	242.588,38	249.475,99	251.633,76	257.084,97	438.540,64	259.357,13	263.348,35	265.820,86	272.606,18	3.221.024,04
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	85.469,69	66.659,64	-24.127,97	55.114,06	60.604,77	55.116,70	76.684,08	57.883,09	28.006,15	49.606,36	94.820,86	101.853,33	707.690,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.860,70	55.158,21	39.076,61	31.616,71	59.495,39	30.683,97	51.849,57	273.507,46	38.415,90	17.389,46	25.066,40	13.269,30	655.389,68
SUBTOTAL (I)	1.446.709,65	1.504.522,57	1.462.505,44	1.291.089,39	1.321.551,50	1.327.334,29	1.304.539,30	3.156.819,31	1.421.499,91	1.413.120,53	1.479.514,74	1.474.703,95	18.603.910,58

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	19.860,70	55.158,21	39.076,61	31.616,71	59.495,39	30.683,97	51.849,57	273.507,46	38.415,90	17.389,46	25.066,40	13.269,30	655.389,68
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	211.515,55	219.901,80	221.672,22	220.164,38	228.473,95	230.631,72	234.499,36	408.430,01	236.504,26	241.211,91	245.267,99	252.053,31	2.950.326,46
SUBTOTAL (II)	231.376,25	275.060,01	260.748,83	251.781,09	287.969,34	261.315,69	286.348,93	681.937,47	274.920,16	258.601,37	270.334,39	265.322,61	3.605.716,14

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.215.333,40	1.229.462,56	1.201.756,61	1.039.308,30	1.033.582,16	1.066.018,60	1.018.190,37	2.474.881,84	1.146.579,75	1.154.519,16	1.209.180,35	1.209.381,34	14.998.194,44
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 14 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.390.996,17	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	14.998.194,44	47,77
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	16.951.137,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	16.103.581,04	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	31.390.996,17	0,00
DIVÍDUA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-591.036,57	-1,88
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	37.669.195,40	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	6.906.019,16	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	126.603,53	0,40
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	5.022.559,39	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.197.369,73	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 15 de 24

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	36.385.100,00	36.385.100,00	11.069.566,90	12.065.537,52	24.319.562,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.697.000,00	2.697.000,00	458.501,82	498.726,18	2.198.273,82
CONTRIBUIÇÕES	1.472.000,00	1.472.000,00	455.926,68	680.254,30	791.745,70
RECEITA PATRIMONIAL	54.050,00	54.050,00	2.820,18	384,22	53.665,78
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	11.238,82	-11.238,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.601.000,00	31.601.000,00	10.136.112,78	10.836.053,80	20.764.946,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	561.050,00	561.050,00	16.205,44	38.880,20	522.169,80
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	217.603,53	-97.603,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	126.603,53	-126.603,53
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	91.000,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.220.000,00	4.220.000,00	1.383.899,71	1.506.314,15	2.713.685,85
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.845.400,00	2.845.400,00	859.908,28	864.578,39	1.980.821,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.130.500,00	35.130.500,00	10.545.575,47	11.641.405,29	23.489.094,71
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	35.130.500,00	35.130.500,00	10.545.575,47	11.641.405,29	23.489.094,71
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	35.130.500,00	35.130.500,00	10.545.575,47	11.641.405,29	23.489.094,71

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	30.240.500,00	559.356,53	30.799.856,53	10.063.876,38	9.002.008,35	7.329.194,81	20.735.980,15	1.061.868,03	1.672.813,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.346.500,00	-35.995,08	16.310.504,92	5.352.880,28	5.352.880,28	4.331.979,62	10.957.624,64	0,00	1.020.900,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00	38.987,61	38.987,61	30.111,64	41.012,39	0,00	8.875,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.814.000,00	595.351,61	14.409.351,61	4.672.008,49	3.610.140,46	2.967.103,55	9.737.343,12	1.061.868,03	643.036,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.000,00	1.492.543,44	2.844.543,44	598.061,84	525.779,04	457.381,54	2.246.481,60	72.282,80	68.397,50
INVESTIMENTOS	627.000,00	1.492.543,44	2.119.543,44	457.503,71	385.220,91	322.198,91	1.662.039,73	72.282,80	63.022,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00	140.558,13	140.558,13	135.182,63	559.441,87	0,00	5.375,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-60.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.538.000,00	0,00	2.538.000,00	841.895,85	841.509,34	628.361,07	1.696.104,15	386,51	213.148,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.130.500,00	1.991.899,97	37.122.399,97	11.503.834,07	10.369.296,73	8.414.937,42	24.678.565,90	1.134.537,34	1.954.359,31
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	35.130.500,00	1.991.899,97	37.122.399,97	11.503.834,07	10.369.296,73	8.414.937,42	24.678.565,90	1.134.537,34	1.954.359,31
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.108,56	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	35.130.500,00	1.991.899,97	37.122.399,97	11.503.834,07	11.641.405,29	8.414.937,42	24.678.565,90	1.134.537,34	1.954.359,31

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 16 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	365.480,30	648.519,70	297.979,42	67.500,88
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	365.480,30	648.519,70	297.979,42	67.500,88
4 - ADMINISTRAÇÃO	5.429.000,00	-84.000,00	5.345.000,00	2.262.532,29	3.082.467,71	1.959.704,77	302.827,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.065.000,00	-84.000,00	4.981.000,00	2.152.980,04	2.828.019,96	1.850.152,52	302.827,52
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	364.000,00	0,00	364.000,00	109.552,25	254.447,75	109.552,25	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.744.000,00	238.663,85	1.982.663,85	512.998,60	1.469.665,25	512.998,60	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	167.000,00	0,00	167.000,00	41.842,08	125.157,92	41.842,08	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.577.000,00	238.663,85	1.815.663,85	471.156,52	1.344.507,33	471.156,52	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.120.500,00	60.000,00	3.180.500,00	1.196.506,06	1.983.993,94	1.112.995,66	83.510,40
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.120.500,00	60.000,00	3.180.500,00	1.196.506,06	1.983.993,94	1.112.995,66	83.510,40
10 - SAÚDE	7.276.000,00	585.989,73	7.861.989,73	2.962.467,03	4.899.522,70	2.679.223,74	283.243,29
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.705.000,00	585.989,73	7.290.989,73	2.688.565,59	4.602.424,14	2.408.435,30	280.130,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	430.000,00	0,00	430.000,00	203.626,60	226.373,40	203.626,60	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	41.000,00	0,00	41.000,00	24.469,93	16.530,07	21.356,93	3.113,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	45.804,91	54.195,09	45.804,91	0,00
12 - EDUCAÇÃO	9.878.000,00	69.004,00	9.947.004,00	2.846.100,67	7.100.903,33	2.495.908,22	350.192,45
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.992.000,00	55.000,00	6.047.000,00	1.858.953,83	4.188.046,17	1.549.469,04	309.484,79
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	44.004,00	44.004,00	0,00	44.004,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	271.000,00	15.000,00	286.000,00	19.407,59	266.592,41	19.407,59	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.550.000,00	-60.000,00	3.490.000,00	953.700,75	2.536.299,25	912.993,09	40.707,66
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	0,00	65.000,00	14.038,50	50.961,50	14.038,50	0,00
15 - URBANISMO	2.565.000,00	977.242,39	3.542.242,39	687.271,12	2.854.971,27	643.335,32	43.935,80
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.565.000,00	977.242,39	3.542.242,39	687.271,12	2.854.971,27	643.335,32	43.935,80
16 - HABITAÇÃO	0,00	180.000,00	180.000,00	14.699,45	165.300,55	11.372,45	3.327,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	180.000,00	180.000,00	14.699,45	165.300,55	11.372,45	3.327,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	0,00	19.000,00	2.192,63	16.807,37	2.192,63	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	19.000,00	0,00	19.000,00	2.192,63	16.807,37	2.192,63	0,00
20 - AGRICULTURA	33.000,00	25.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
605 - ABASTECIMENTO	33.000,00	25.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	192.000,00	0,00	192.000,00	9.710,98	182.289,02	9.710,98	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.000,00	0,00	192.000,00	9.710,98	182.289,02	9.710,98	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	551.000,00	0,00	551.000,00	22.381,61	528.618,39	22.381,61	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	551.000,00	0,00	551.000,00	22.381,61	528.618,39	22.381,61	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00	621.493,33	1.687.506,67	621.493,33	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	0,00	780.000,00	179.545,74	600.454,26	179.545,74	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 24/05/2021 10:06 srrrx.sear



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 17 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.529.000,00	0,00	1.529.000,00	441.947,59	1.087.052,41	441.947,59	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-60.000,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	950.000,00	-60.000,00	890.000,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	35.130.500,00	1.991.899,97	37.122.399,97	11.503.834,07	25.618.565,90	10.369.296,73	1.134.537,34

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 18 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2020 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	383.055,66	147.167,78	159.898,28	232.611,90	151.783,42	194.158,29	188.349,65	291.496,50	84.811,45	84.513,23	117.728,89	211.672,61	2.247.247,66
CONTRIBUIÇÕES	105.629,00	105.385,69	106.864,71	103.037,42	105.179,80	102.894,29	107.333,68	108.109,44	189.863,91	282.531,36	96.314,35	110.290,72	1.523.434,37
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	45,29	-131.286,69	9.620,57	6.437,17	54,21	757,66	1.954,72	138,79	123,28	122,15	0,00	-112.032,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.238,82	0,00	11.238,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.262.260,61	2.304.540,48	2.586.091,92	3.002.775,45	2.505.841,68	3.357.687,63	2.710.337,15	3.338.982,55	3.034.605,36	2.521.528,34	3.039.435,81	2.240.484,29	32.904.571,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.805,18	6.390,46	6.011,27	11.860,40	16.743,46	8.984,45	427.099,10	202.204,11	4.989,37	3.092,86	9.151,26	21.646,71	731.978,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	2.764.750,45	2.563.529,70	2.727.579,49	3.359.905,74	2.785.985,53	3.663.778,87	3.433.877,24	3.942.747,32	3.314.408,88	2.891.789,07	3.273.991,28	2.584.094,33	37.306.437,90

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	94.394,47	95.041,97	95.243,10	94.015,61	96.290,04	93.260,90	91.974,33	97.200,13	177.189,57	249.221,31	96.236,07	91.900,64	1.371.968,14
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	231.886,01	267.428,14	219.169,29	260.622,48	287.375,03	498.310,91	382.220,75	410.146,83	430.832,85	363.034,61	407.907,21	304.539,48	4.063.473,59
TOTAL DEDUÇÕES (II)	326.280,48	362.470,11	314.412,39	354.638,09	383.665,07	591.571,81	474.195,08	507.346,96	608.022,42	612.255,92	504.143,28	396.440,12	6.435.441,73

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.438.469,97	2.201.059,59	2.413.167,10	3.005.267,65	2.402.320,46	3.072.207,06	2.959.682,16	3.435.400,36	2.706.386,46	2.279.533,15	2.769.848,00	2.187.654,21	31.870.996,17

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	2.438.469,97	2.201.059,59	2.413.167,10	2.525.267,65	2.402.320,46	3.072.207,06	2.959.682,16	3.435.400,36	2.706.386,46	2.279.533,15	2.769.848,00	2.187.654,21	31.390.996,17

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	2.438.469,97	2.201.059,59	2.413.167,10	2.525.267,65	2.402.320,46	3.072.207,06	2.959.682,16	3.435.400,36	2.706.386,46	2.279.533,15	2.769.848,00	2.187.654,21	31.390.996,17

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 19 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.220.100,00	1.220.100,00	368.726,38	614.868,54
CONTRIBUIÇÕES	1.215.000,00	1.215.000,00	367.185,13	614.547,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.215.000,00	1.215.000,00	367.185,13	614.547,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.000,00	1.000,00	302,21	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.050,00	2.050,00	619,52	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.050,00	2.050,00	619,52	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.050,00	2.050,00	619,52	320,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.850.400,00	2.850.400,00	861.419,31	865.832,35
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	2.527.300,00	2.527.300,00	763.775,29	730.683,08
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	2.527.300,00	2.527.300,00	763.775,29	730.683,08
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	323.100,00	323.100,00	97.644,02	135.149,27
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	4.070.500,00	4.070.500,00	1.230.145,69	1.480.700,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 20 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	360.000,00	420.000,00	221.468,59	137.958,19
DESPESAS CORRENTES	254.000,00	314.000,00	172.144,31	88.633,91
DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00	106.000,00	49.324,28	49.324,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	2.505.500,00	2.505.500,00	908.717,26	908.717,26
APOSENTADORIAS	1.990.500,00	1.990.500,00	743.184,78	743.184,78
PENSÕES	515.000,00	515.000,00	165.532,48	165.532,48
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	255.000,00	255.000,00	66.320,21	66.320,21
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	255.000,00	255.000,00	66.320,21	66.320,21
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	950.000,00	890.000,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	4.070.500,00	4.070.500,00	1.196.506,06	1.112.995,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	284.194,83	367.705,23

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 21 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	657.026,15	1.400.785,10	84.020,89	464.356,27	185.016,29	36.445,15	0,00	156.224,73	1.215.768,81
RECURSOS PRÓPRIOS	570.114,64	26.481,32	0,00	408.062,47	0,00	36.445,15	0,00	125.607,02	26.481,32
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECURSOS FEDERAIS	86.911,51	798.526,63	84.020,89	56.293,80	58.412,76	0,00	0,00	30.617,71	740.113,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	455.777,15	0,00	0,00	126.603,53	0,00	0,00	0,00	329.173,62
TOTAL	657.026,15	1.400.785,10	84.020,89	464.356,27	185.016,29	36.445,15	0,00	156.224,73	1.215.768,81

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 22 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	4.417.798,37	4.330.552,40	4.374.967,45
Deduções (II)	2.383.067,99	4.298.891,33	4.710.363,31
Ativo Disponível	3.023.655,57	4.648.972,17	4.935.097,59
Haveres Financeiros	16.438,57	15.484,00	15.511,34
(-) Restos a Pagar Processados	657.026,15	365.564,84	240.245,62
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	2.034.730,38	31.661,07	-335.395,86
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.471.219,35	1.439.717,42	1.412.064,64
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	563.511,03	-1.408.056,35	-1.747.460,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-339.404,15	-2.310.971,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 23 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	31.287.331,07	31.287.331,07	31.287.331,07
Passivo Atuarial	31.287.331,07	31.287.331,07	31.287.331,07
Deduções (II)	33.295.428,85	33.458.856,43	33.711.552,85
Ativo Disponível	656.687,91	232.377,32	174.761,95
Haveres Financeiros	32.638.740,94	33.226.479,11	33.536.790,90
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-2.008.097,78	-2.171.525,36	-2.424.221,78
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-2.008.097,78	-2.171.525,36	-2.424.221,78

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-252.696,42	-416.124,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 589

Página 24 de 24

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	36.341.050,00	36.341.050,00	12.065.519,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.697.000,00	2.697.000,00	498.726,18
CONTRIBUIÇÕES	1.472.000,00	1.472.000,00	680.254,30
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.220.000,00	1.220.000,00	615.801,55
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	252.000,00	252.000,00	64.452,75
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	10.000,00	10.000,00	366,45
RECEITA PATRIMONIAL	54.050,00	54.050,00	384,22
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.050,00	44.050,00	17,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.601.000,00	31.601.000,00	10.836.053,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	561.050,00	561.050,00	50.119,02
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	561.050,00	561.050,00	50.119,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.000,00	120.000,00	217.603,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	126.603,53
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	91.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00
CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	120.000,00	120.000,00	91.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.220.000,00	4.220.000,00	1.506.314,15
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	32.241.050,00	32.241.050,00	10.650.205,60
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	30.240.500,00	30.799.856,53	9.002.008,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.346.500,00	16.310.504,92	5.352.880,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	80.000,00	80.000,00	38.987,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.814.000,00	14.409.351,61	3.610.140,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	30.160.500,00	30.719.856,53	8.963.020,74
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.352.000,00	2.844.543,44	525.779,04
INVESTIMENTOS	627.000,00	2.119.543,44	385.220,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	700.000,00	700.000,00	140.558,13
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	652.000,00	2.144.543,44	385.220,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.000.000,00	940.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	31.812.500,00	33.804.399,97	9.348.241,65
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	428.550,00	-1.563.349,97	1.301.963,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

640.000,00

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Controle Interno